



PROJETO DE LEI Nº 026/2019

ALTERA A LEI Nº1.268/2017, QUE INSTITUIU O PLANO PLURIANUAL PARA PERÍODO 2018 À 2021, QUANTO AO ANEXO III.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art.1º- Fica alterado o anexo III da Lei Nº1.268/2017, que instituiu o Plano Plurianual para o exercício 2018 à 2021, em face da criação da Secretaria de Esporte e Lazer, passam a ter as seguintes alterações:

Ações que constavam na Secretaria de Esporte e Lazer e passam para a Secretaria de Turismo, Cultura e Artesanato, com as alterações necessárias, conforme se segue:

- 01) 013002- 1339200422.052 – Manutenção das atividades relativas a festa e eventos;
- 02) 013002- 1339200422.054 – Apoio a Festa do Tomate de Alto Caxixe;
- 03) 013002- 1339200422.055 – Apoio às atividades da AFEPOL;
- 04) 013002- 1339200423.053 – Ampliação do centro de eventos Padre Cleto Caliman;
- 05) 013002- 1339200423.056 – Construção do centro de eventos em Alto Caxixe;
- 06) 013002- 1339200423.058 – Pavimentação e drenagem do centro de eventos Padre Cleto Caliman;
- 07) 013002- 1339200423.061 – Aquisição de equipamentos para o centro de eventos de Alto Caxixe;
- 08) 013002- 1339200423.063 – Implantação de sistema de captação de luz solar para o centro de eventos Padre Cleto Caliman;
- 09) 013002- 1339200423.064 – Implantação do sistema de captação de água pluvial para o centro de eventos Padre Cleto Caliman.

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	
Protocolo sob o nº	0293/2019
Data:	15/10/19 As 15:39:27
<i>[Assinatura]</i>	

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385, Bairro Esplanada - Telefax: (28) 3546 -1188
CEP: 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br



Art. 2º - Fica autorizada a inclusão das seguintes ações no PPA de 2018 a 2021:

- 01) 006003-1030100132.091- Incremento do custeio do PAB, no valor de R\$500.000,00;
- 02) 006003-1030100133.111 - Aquisição de equipamentos para a Saúde – Emenda Parlamentar no valor de R\$200.000,00;
- 03) 006003-1030200142.092 - Incremento do custeio no MAC, no valor de R\$600.000,00;
- 04) 008001-1545100213.112 - Construção de rotatória em Alto Caxixe, no valor de R\$1.000,00;
- 05) 009001-2781300283.113 - Construção do centro de eventos de São João de Viçosa, no valor de R\$7.500,00;
- 06) 012001-2778200263.114 – Pavimentação e Drenagem pluvial na estrada de São José do Alto Viçosa X Pindobas, no valor de R\$100,00;
- 07) 009001-2781200282.093 – Manutenção das atividades relacionadas ao projeto “Campeões do Futuro” no valor de R\$40.000,00.

Parágrafo único - A inclusão no presente caso se faz com amparo no artigo 5º da Lei Nº1.268/2017, que instituiu o Plano Plurianual para o período 2018 à 2021, cujo recursos serão provenientes de convênios com outras esferas de governo e recursos próprios do tesouro.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 14 de outubro de 2019

JOÃO PAULO SCHEITINO MINETTI
Prefeito Municipal



Venda Nova do Imigrante, 14 de outubro de 2019

DO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE

AOS: SENHORES VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 026/2019

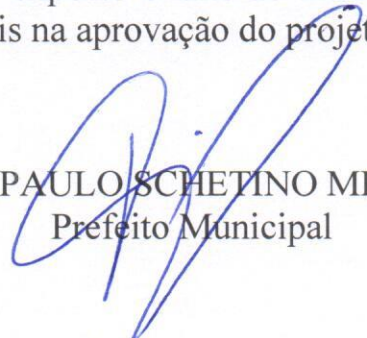
Senhor presidente e senhores vereadores,

Quando da preparação do PPA, buscou-se incluir todos os programas e ações a serem desenvolvidos no período 2018/2021, porém, surgem novas situações que necessitam de adequação, especificamente com relação a criação da Secretaria de Esporte e Lazer, onde algumas ações foram modificadas, que constavam no Esporte e Lazer e passaram para a Secretaria de Turismo, porém, estão contemplados no PPA vigente, necessitando assim de serem incluídos no Turismo, para que assim possam ser aplicadas conforme programadas.

A proposta é fruto da busca constante de recursos para o nosso Município, atingindo diversas secretarias, tais como na Saúde, Obras e Turismo, sempre na esperança de que seremos contemplados.

São vários projetos em andamento que podem beneficiar o nosso Município, necessitando, porém, estarmos preparados para recebê-los e aplicá-los conforme os projetos apresentados.

Assim, ante ao exposto e ante ao interesse da coletividade, venho pedir o apoio dos nobres Edis na aprovação do projeto conforme apresentado.


JOÃO PAULO SCHEITINO MINETI
Prefeito Municipal